

ANEXO I

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Em caso de inscrição por Pessoa Física

Parte integrante do Chamamento Público XXX/2021 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

Guariba/SP, 08 de 12 de 2021

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade ou Empresa (utilizar o nome constante do CNPJ):

Cariol Arte Músic

CNPJ: 289.101.038-51 Telefone/Celular [REDACTED]

Endereço completo: Av. Vila Valente de Oliveira, 589

Valor total do subsídio recebido: R\$ 8.500,00 Valor da Contrapartida (15%): R\$ 1.275,00

Eu, Mariana Carolina P. de Oliveira, RG [REDACTED], CPF [REDACTED] Representante legal pela gestão do Espaço Cultural

intitulado Cariol Arte Músic, para efeitos de inscrição e demais ações relacionadas ao Chamamento Público XX/2021 - Subsídio a Espaços Culturais, declaro que estou ciente do previsto no artigo 9º, da Lei Federal 14.017/2020, alterada pela Lei Federal 14.150, de 12 de maio de 2021, em que condiciona aos espaços culturais e artísticos beneficiadas com o subsídio a garantir como contrapartida, mensurável em 15% do valor do subsídio recebido, após o reinício de suas atividades.

Os valores da proposta deverão condizer com valores de mercado. As atividades deverão ser destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços ou eventos públicos da comunidade, de forma gratuita, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, e nos termos do Art. 11º do Decreto Municipal nº 4.040/2021.

Apresento a seguinte proposta de contrapartida (atividade, evento, ação, produto ou serviço de caráter cultural economicamente mensurável pelo beneficiário)

Opção 1: aos alunos de escolas públicas

Opção 2: Em Evento Cultural público

Nome da Proposta: Aulas Voluntárias de Musicalização Infantil.

Ações: Aulas de musicalização para uma turma (1 vez na semana (50 minutos) durante 2 meses (8 semanas) em escola pública onde os alunos apresentarem maior vulnerabilidade social a ser indicada pela secretaria de educação.

Endereço, e-mail, telefone
Timbre do Espaço Cultural

Av. Vila Valente de Oliveira, 589
[REDACTED]

Cronograma:

2 meses consecutivos no 1º semestre de 2022

conforme preferência da escola escolhida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 763A

Página 17 de 38

Custos da Contrapartida (15% do valor do subsídio)

Detalhamento da utilização do subsídio:

Despesa	Data	Valor R\$
8 aulas de música lização infantil,	02/03	R\$ 1.200,00
- combustível		R\$ 100,00
Total.....		R\$ R\$ 1.300,00

Atenciosamente,


Nome da Pessoa/ Instituição Assinatura

Para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

- Proposta aprovada
 Proposta sujeita a adequações

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Guariba/SP, 08¹² de xxxxxx de 2021.

W. Victor Valente de Oliveira 584
cavalatemurc@hotmail.com
Endereço, e-mail, telefone
Timbre do Espaço Cultural



Guariba/SP, 08¹² de xxxxxx de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 763A

Página 18 de 38

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Maria Carolina P. de Oliveira responsável
pelo Carol Arte Music (Coletivo ou Razão Social da Entidade ou
Empresa) assumo o compromisso de realizar a Proposta de Contrapartida as aulas voluntárias
de lúdico/musicalização conforme proposta apresentada e aprovada junto a Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura nos Termos do Chamamento Público XX/2021.

Declaro ciência sobre a obrigação de apresentar **Relatório de Execução da Contrapartida** (parte deste anexo)
até 150 dias após o término do estado de calamidade pública ou legislação complementar vigente.

Declaro ciência sobre a obrigação de apresentar o **Relatório Financeiro** em até **90 dias** após o recebimento da
última parcela do subsídio, conforme planilha constante no Anexo V deste Chamamento Público. Junto ao
Relatório Financeiro, deverão ser apresentados os comprovantes das despesas e seus respectivos pagamentos,
nos termos da Lei Federal 14.017/2020, alterada pela Lei Federal 14.150, de 12 de maio de 2021, Decreto
Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal n. 10751 de 22 de junho de 2021 e Decreto Municipal nº
4.040/2021.

Declaro que todas as informações constantes em todos os documentos apresentados são verdadeiras e de
minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais
previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e
299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Guariba/SP, 08 de dezembro de 2021.

M. S. Oliveira
Nome da Pessoa/ Instituição Assinatura

Endereço, e-mail, telefone
Timbre do Espaço Cultural

av. Victor Valente de Oliveira 584
carolartemusic@hotmail.com

